



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 520 - Biologia e Geologia

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

22^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 520 - Biologia e Geologia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
850	1620716135	JOANA MARGARIDA CHARANA DE CEIA	161380 - Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz	EXT	19	TEMPORÁRIO	
946	4497662748	FILIPA MARGARIDA OLIVEIRA CARVALHO VIEIRA	151464 - Agrupamento de Escolas de Lousada Este	EXT	18	TEMPORÁRIO	
959	5871411339	ANA ISABEL MIRANDA MOREIRA	152870 - Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
973	4584942528	CRISTINA LUCÍLIA DE OLIVEIRA CORREIA	152365 - Agrupamento de Escolas de Alfena, Valongo	EXT	17	TEMPORÁRIO	
974	6673074183	ANA CECÍLIA MACHADO BRAGA	152912 - Agrupamento de Escolas Santos Simões, Guimarães	EXT	14	TEMPORÁRIO	
982	5863980192	LILIANA ANDREIA PINTO BARROS	152470 - Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
988	6250533672	EUGÉNIA PINTO DOS SANTOS DUARTE	152365 - Agrupamento de Escolas de Alfena, Valongo	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1125	4253815588	ANABELA MARIA ALEXANDRE MORGADO	162036 - Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, Covilhã	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).